

BOLETIM INTERNO N° 063/23

Publicado em 04 de Agosto de 2023

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N° 2596/2023, DE 27 / JULHO /23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover a servidora abaixo relacionada, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

Mat.	Nome	Lotação Anterior	Nova Lotação	A partir de:
3724-9	CYNTHIA JULITA SOARES LINS	CIRETRAN PALMARES	CIRETRAN CATENDE	01/06/2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1677/2023, DE 12 / JULHO / 23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Dispensar **ADRIANO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 4440-7, da função gratificada de supervisão da Unidade de Suporte às CIRETRAN`s, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo a 24/04/2023.

Art. 2º - Designar **EVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula 3424-0, para a função gratificada de supervisão da Unidade de Suporte às CIRETRAN`s, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo a 01/05/2023.

Art. 3º - Dispensar **EVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula 3424-0, da função gratificada de supervisão da Unidade de Suporte às CIRETRAN`s, cancelando a gratificação de função FGS-1, retroativo a 01/05/2023.

Art. 4º - Designar **FABIANO SOARES DE MOURA**, matrícula 3537-8, para a função gratificada de supervisão da Unidade de Suporte às CIRETRAN`s, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1, retroativo a 01/05/2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1801/2023, DE 12 / JULHO / 23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DP nº 154/2023 de 04/05/2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente